



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

**INDICAÇÃO Nº**      **/2025**

Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED a implementação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura permanente e a realização da Semana Municipal da Leitura a ser realizada na semana do dia 12 de outubro, que é instituído como o “Dia Nacional da Leitura”, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A leitura é fundamental para a formação cidadã, intelectual e cultural, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais. Contudo, parte da população, especialmente a de baixa renda, ainda encontra dificuldades de acesso a livros e à cultura literária. A criação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura e da Semana Municipal da Leitura busca democratizar esse acesso, valorizar a produção regional e promover inclusão cultural. Além da distribuição gratuita de livros, o programa prevê atividades como palestras, oficinas, saraus e eventos literários que estimulam o gosto pela leitura e fortalecem a identidade cultural local. A realização da Semana Municipal da Leitura na semana do Dia Nacional da Leitura (12 de outubro) amplia a visibilidade da data e favorece o engajamento da comunidade escolar e cultural. Assim, a presente Indicação pretende garantir à população oportunidades concretas de acesso à leitura, consolidando um caminho para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP